



INDICAÇÃO

Considerando que a Avenida Antônio Joaquim Mendes, nas proximidades da EMEF Prof.^a Maria José de Oliveira Jacobsen, apresenta trânsito intenso de veículos, o que pode representar risco aos alunos e pedestres que atravessam a via;

Considerando que muitos estudantes e moradores utilizam diariamente a travessia da avenida, muitas vezes em horários de maior movimento, aumentando a possibilidade de acidentes;

Considerando que a instalação de lombadas ou faixas elevadas é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para a segurança dos pedestres e a prevenção de acidentes;

Considerando que é dever do Poder Público adotar medidas que promovam a segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de colocação de lombadas ou faixas elevadas na Avenida Antônio Joaquim Mendes, nas proximidades da EMEF Prof.^a Maria José De Oliveira Jacobsen, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos e demais pedestres que utilizam o local.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador

JRM/jkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28GBJD35YK749M1Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 28GB-JD35-YK74-9M1Y